



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 167

PROJETO DE LEI Nº 12.263

PROCESSO Nº 77.915

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos, o encontro “**HOMENS COM HONRA**” (terceiro final de semana de agosto).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/15.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos o encontro “**HOMENS COM HONRA**”(terceiro final de semana de agosto), com a intenção de despertar e capacitar os homens a serem melhores cidadãos, melhores pais, melhores maridos, e assim, fazendo a diferença na sociedade tão carente de homens honrados.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo


QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

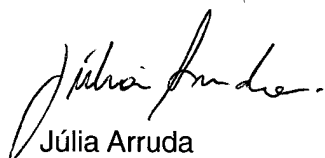
Jundiaí, 22 de maio de 2017



Fábio Nadal Redro
Procurador Geral



Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito